PORTARIA/CMI Nº 103/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- **Art. 1º –** Autorizar o Auxiliar Jurídico, Dr. Guiarone Vilas Boas a viajar para a cidade de Três Corações: Reunião com os Procuradores Jurídicos na Câmara Municipal, com previsão de saída dia 05/06/2018 às 11h e de retorno para o dia 05/06/2018 às 19h, sendo acompanhado pelo motorista Jésus Alberto dos Santos.
- **Art. 2º-** Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$106,50 (cento e seis reais e cinquenta centavos), correspondentes a 0,25 diárias, totalizando R\$213,00 (duzentos e treze reais).
- **Art. 3º-** O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 05 de junho de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA Presidente